ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DA LATA

INDICAÇÃO Nº 226/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE DOIS POÇOS ARTESIANOS NO BAIRRO VILA NOVA I E II, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR O FORNECIMENTO REGULAR DE ÁGUA POTÁVEL AOS MORADORES DA REFERIDA COMUNIDADE, NESTE MUNICÍPIO.

Autor: Zé da Lata - Avante

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras
e Senhores Vereadores,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito, AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO**, com cópia para o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAEP, o Srº Secretario Erikson Nunes. INDICANDO a instalação de dois (02) poços artesianos no bairro Vila Nova I e II, garantindo o fornecimento de água potável**, em Parauapebas.

Neste sentido, pedimos que Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que tenha a atenção que está indicação merece.

Parauapebas, 25 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE RAMOS DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

José Ramos de Oliveira
Vereador – Avante
Gabinete Nº 007

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DA LATA

JUSTIFICATIVA

Estive nos bairros Vila Nova I e II, em contato direto com moradores e líderes comunitários, onde foi possível constatar **a carência de acesso regular à água potável** que atenda à demanda urgente da região, situação que compromete diretamente o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana.

Atualmente, **os moradores enfrentam dificuldades para a realização de atividades básicas do cotidiano**, especialmente para o cuidado com crianças, idosos, e pessoas em situações de vulnerabilidade, permanecendo vários dias sem acesso à água potável de forma regular.

A instalação de dois (02) poços artesianos representaria **um avanço significativo na qualidade de vida dos moradores, garantindo os direitos fundamentais** assegurados pela Constituição Federal de 1988. Configurando resposta imediata e eficaz para a população, diminuindo os impactos de escassez de água potável.

Durante o verão, a situação se agrava, pois os poços existentes não conseguem atender à demanda da população, resultando em um fornecimento intercalado, em dias alternados. Diante disso, a presente indicação visa garantir o abastecimento contínuo, atendendo a uma demanda antiga e constante da comunidade.

Os dois (02) novos poços artesianos permitirá o acesso facilitado à água potável de forma regular, promovendo condições básicas de saúde, higiene pessoal e bem-estar às famílias residentes nos bairros Vila Nova I e II, e o desenvolvimento local, assegurando o cumprimento dos direitos fundamentais. É nesse entendimento que apresento a presente **INDICAÇÃO**, e peço aos meus nobres pares a aprovação desta importante indicação.

Parauapebas, 25 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE RAMOS DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

José Ramos de Oliveira
Vereador – Avante
Gabinete Nº 007